



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

Nome: RÔMULLO ROGÉRIO MOREIRA SANTOS **SIAPE:** 1121017
Cargo: Assistente Em Administração. **Classe/Nível:** D-19
Unidade de Lotação: Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas - NEABI/UFAL (*Campus A. C. Simões*).
Nível de RSC pleiteado: **RSC-VI (Equivalente ao IQ de Doutorado).**

1. APRESENTAÇÃO:

Este memorial tem por finalidade apresentar a minha experiência profissional, demonstrando os conhecimentos, competências e resultados construídos ao longo da minha carreira como servidor Técnico-Administrativo em Educação, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D-19, SIAPE 1121017**, com admissão por Concurso Público em 29/12/1989 e atual lotação no NEABI/UFAL (*Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Campus A.C. Simões*) evidenciando que as referidas experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional da Universidade. Todas as informações aqui descritas estão acompanhadas da completa documentação comprobatória correspondente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL:

Ao longo de mais de três décadas de efetivo exercício na Universidade, minha trajetória foi iniciada no Setor de Arquivo Médico e Estatística (SAME) do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, atual EBSEH. Posteriormente, fui lotado no Departamento do Curso de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), atual Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC). A partir de 1996, desempenhei minhas atividades no ambiente em que mais evolui e contribui como servidor na instituição, a Coordenadoria dos Órgãos Colegiados (COC), atual SECS (Secretaria dos Conselhos Superiores), onde exerci orgulhosamente por 10 anos a missão de Conselheiro Representante da categoria TAE e por 17 anos a função de Secretário dos Conselhos. Atualmente sou lotado no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI/UFAL – Campus A.C. Simões). Busquei sempre articular o conhecimento técnico com a prática social e a gestão institucional, visando o fortalecimento das políticas em defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO:

REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade:

ITEM 1 - Exercício de mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades e Órgãos Colegiados da Instituição Federal de Ensino:

Participei como Conselheiro Titular do Conselho Universitário da UFAL, representando o segmento Técnico-Administrativo em duas oportunidades (1994 a 1996 e de 1999 a 2004).

ITEM 2 - Coordenação presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão competente ou pela entidade:

Fui Presidente da Comissão de Enquadramento que instituiu o PCCTAE na UFAL em 2005.

ITEM 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomadas de contas especial: **Atuei como membro de Comissão de Sindicância em 2011.**

REQUISITO II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, extensão, de inovação e assistência especializada:

ITEM 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino:

Participei do Curso de Capacitação “Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo: Formação para as Bancas de Heteroidentificação” promovido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) e pelo Núcleo de Estudos Afro Brasileiros (NEAB/UFAL) em 2020, com carga horária de 12 horas.

Participei do Seminário Nacional da Lei de Cotas em 2022, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 2022, com carga horária de 30 horas.

REQUISITO V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional:
--

ITEM 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente:

Exerci o Cargo de Direção (CD-04), na função de Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL (SECS/UFAL), no intervalo de 15 anos (de 2005 a 2020).

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico:

ITEM 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ:

Concluinte do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/UFAL (1988) e do Curso “Lato Sensu” de Especialização em Recursos Humanos pela UNIFAL (2008).

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS:

Diante do exposto, evidencia-se que minha atuação funcional ultrapassa o escopo essencial dos objetivos de absorção dos conhecimentos e competências adquiridos em minha longa trajetória profissional, destacando-se a relevância do trabalho Técnico-Administrativo da Educação Federal, com contribuição singular para os resultados institucionais da UFAL.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo estarem demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridas ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para atendimento da concessão pleiteada do **RSC-VI, equivalente ao Incentivo à Qualificação (IQ) de Doutorado.**

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentada neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC/PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico.

Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista da legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (*Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD*), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, em 03 de agosto de 2026.



Emitido em 03/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - NEABI (11.00.43.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 23:29)

ROMULLO ROGERIO MOREIRA SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NEABI (11.00.43.19)

Matrícula: ###210#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **a1d3866759**